



IPS Instituto
Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Saúde

Prevenção e Controlo de Infecção: Vigilância epidemiológica

Este Edital substitui o publicado a 2 de novembro 2022

19-01-2023

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

A necessidade de formação contínua no controlo de infeção é reconhecida em todas as instituições de saúde, sendo os desafios atuais marcados pela emergência de novos agentes infecciosos, bem como pelo aumento de infeções associados às resistências a antimicrobianos que culminam na dificuldade de tratamento de diferentes situações, evidenciando-se a necessidade dos processos da prevenção da infeção, em termos gerais. A presente proposta de formação apresenta temáticas específicas selecionadas em função das necessidades identificadas nos contextos e visando a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos na área da Vigilância epidemiológica em controlo de infeção.

2. OBJETIVOS DO CURSO

Atualizar conhecimentos em vigilância epidemiológica em controlo de infeção

Aprofundar conhecimentos e desenvolver competências na área da prevenção e do controlo de infeção.

Aprofundar conhecimentos e desenvolver competências na área da Vigilância epidemiológica.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Profissionais de saúde com interesse na área de controlo de infeção; membros das Comissões de Controlo de Infeção e, membros do PPCIRA. Estudantes da área da saúde com interesse nesta área de formação.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

O curso decorrerá online, com atividades síncronas, com aulas de natureza teórica e seminários, complementado com trabalho autónomo que pretende preparar as sessões síncronas. Este terá por base a leitura de material preparatório. A avaliação das competências desenvolvidas será realizada através de um trabalho, com apresentação oral. A apresentação envolverá a partilha em grupo da realidade e procedimentos de cada formando, de acordo com os critérios de avaliação e conteúdos do curso.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Professora Doutora Helena Caria

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O curso atribui 2 créditos ECTS, com 15h síncronas online e 36h de trabalho autónomo. As 15h de aulas síncronas serão distribuídas por 5 semanas – 3h/semana- sendo a 5ª semana destinada a avaliação. O curso funcionará *on line* em horário pós-laboral (18-21h) às segundas-feiras. Terá início no dia 13 de março de 2023.

7. DIPLOMAS

Certificado de aprovado/não aprovado do curso, desde que não seja ultrapassado o limite de faltas de 10% e que tenha aprovação no elemento de avaliação.

8. VAGAS PARA ACESSO

Número de vagas: 25

Número mínimo de matriculados para funcionamento: 8

9. PROPINA e OUTROS CUSTOS

O valor a pagar pelo curso é de 115€, que inclui o valor da Propina (50€) e dos emolumentos (65€ = 25€ taxa de candidatura + 25€ taxa de matrícula que inclui o seguro + 15€ certidão de desempenho escolar/certificado de microcredencial).

Ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência, os candidatos das organizações com quem o IPS tem um acordo PRR estão **isentos da propina** (número 9 do ponto F do Despacho nº81/Presidente/2022), e **isentos dos emolumentos respetivos**, de acordo com a Resolução do Conselho de Gestão de Outubro de 2022. Caso não haja garantia de pagamento, por parte da entidade empregadora, do seguro escolar, o participante pagará 2,5€.

A taxa de candidatura e de matrícula (caso se efetive) só será devolvida em caso de não funcionamento do curso.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas são realizadas online em www.ips.pt, nos prazos definidos neste edital. Cada candidato deverá preencher a ficha de candidatura e anexar os seguintes documentos:

- Fotocópia digitalizada de documento de identificação (CC ou BI ou Passaporte)
- Comprovativo de habilitação do grau de licenciado ou frequência do ensino superior
- Comprovativo da cédula profissional válida, quando se aplica.

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: De 14 a 28 de Novembro de 2022.

Envio da lista ordenada dos candidatos a acesso e da lista de candidatos a reingresso, para homologação: Dia 9 de Dezembro 2022

Afixação das listas dos candidatos: Dia 12 Dezembro 2022

Período de reclamações: Dias 13 e 14 de Dezembro 2022

Decisão sobre as reclamações: Dia 22 de Dezembro 2022

Matrícula e inscrição: Dias 29 e 30 de Dezembro de 2022 (matricula online)

Início das aulas: Dia 13 de março de 2023

2ª Fase

Calendário de candidaturas: De 23 a 31 de Janeiro de 2023

Envio da lista ordenada dos candidatos a acesso e da lista de candidatos a reingresso, para homologação: Dia 10 de Fevereiro 2023

Afixação das listas dos candidatos: Dia 13 Fevereiro 2023

Período de reclamações: Dias 14 e 15 de Fevereiro 2023

Decisão sobre as reclamações: Dia 22 de Fevereiro 2023

Matrícula e inscrição: Dias 1 e 2 de Março de 2023 (matricula online)

Início das aulas: Dia 13 de março de 2023

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Serão selecionados, por ordem de inscrição, os candidatos que apresentarem os documentos validos, enumerados no processo de candidatura.

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Helena Caria

Vogais; Edgar Canais

Ana Margarida Nunes

14. MATRÍCULAS

As matrículas decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

IPS - Divisão académica

Telefone: 265 709 470

e-mail: divisao.academica@ips.pt

www.ips.pt

Data: 19 de janeiro de 2023

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

Ângela Lemos